

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

**1. Data, Horário e Local:** No dia 30 de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.

**2. Convocação:** Convocados os acionistas por meio de publicação do Edital de Convocação, publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") no (i) Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 29 e 30 de março, e 02 de abril de 2019, às fls. 458, 325 e 92, respectivamente, e (ii) no Diário Comercial de São Paulo nos dias 29 e 30 de março, e 02 de abril de 2019, às fls. 17, 41 e 02, respectivamente.

**3. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia e posterior retificação foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, às fls. 217 a 228 e 66 a 68, das edições dos dias 30 de março de 2019 e 02 de abril de 2019, respectivamente, e no Diário Comercial de São Paulo, às fls. 11 a 16 e 19 e 20 das edições dos dias 30 de março de 2019 e 02 de abril de 2019, respectivamente, sendo dispensada pelos acionistas a publicação dos anúncios prévios em virtude do disposto no artigo 133, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável.

**4. Presença:** Presentes acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia, a saber: (a) 11.057.992 (onze milhões, cinquenta e sete mil, novecentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, (b) 20.000 (vinte mil) ações preferenciais classe A, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto, (c) 805 (oitocentas e cinco) ações preferenciais classe AB, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito

a voto, (d) 1.311 (um mil trezentas e onze) ações preferenciais classe AC, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto, (e) 2.752 (duas mil, setecentas e cinquenta e duas) ações preferenciais classe AE, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (f) 1.402 (um mil, quatrocentos e duas) ações preferenciais classe AF, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (g) 104 (cento e quatro) ações preferenciais classe AG, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (h) 1.066 (um mil e sessenta e seis) ações preferenciais classe AH, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (i) 602 (seiscentas e duas) ações preferenciais classe AI, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (j) 3.028 (três mil e vinte e oito) ações preferenciais classe AJ, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (k) 1.791 (um mil, setecentas e noventa e uma) ações preferenciais classe AK, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (l) 445.184 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais classe B, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (m) 724.715 (setecentas e vinte e quatro mil, setecentas e quinze) ações preferenciais classe C, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (n) 1.522.710 (um milhão, quinhentas e vinte e duas mil, setecentas e dez) ações preferenciais classe E, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (o) 775.316 (setecentas e setenta e cinco mil, trezentas e dezesseis) ações preferenciais classe F, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (p) 57.847 (cinquenta e sete mil, oitocentas e quarenta e sete) ações preferenciais classe G, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (q) 589.683 (quinhentas e oitenta e nove mil, seiscentas e oitenta e três) ações preferenciais classe H, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto (r) 332.731 (trezentas e trinta e duas mil, setecentas e trinta e uma) ações preferenciais classe I, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto, (s) 1.674.613 (um milhão, seiscentas e setenta e quatro mil, seiscentas e treze) ações preferenciais classe J, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto e (t) 990.408 (novecentas e noventa mil, quatrocentas e oito) ações preferenciais classe K, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente também o representante da administração, o Sr. Thiago Lima Borges.

**5. Mesa:** Edgard Gomes Corona – Presidente; Thiago Lima Borges – Secretário.

**6. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) Tomar as contas dos administradores e o Relatório Anual da Administração, e examinar e votar

as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018; (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018, com a retificação dos dividendos declarados em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2019 e a aprovação da proposta de orçamento de capital; (3) Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (4) Fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.

**7. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

Preliminarmente, em questão de ordem: (a) aprovar, por unanimidade, com 11.057.992 votos favoráveis e sem votos contrários ou abstenções, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e (b) aprovar, por unanimidade, com 11.057.992 votos favoráveis e sem votos contrários ou abstenções, a publicação da ata desta assembleia com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7.1. Aprovar, por unanimidade, com 11.057.992 votos favoráveis e sem votos contrários ou abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

7.2. Aprovar, por unanimidade, com 11.057.992 votos favoráveis e sem votos contrários ou abstenções, com a expressa anuência dos detentores da totalidade de ações preferenciais de emissão da Companhia, ora presentes à assembleia, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 322.057.000,00 (trezentos e vinte e dois milhões e cinquenta e sete mil reais), já descontado o valor de prejuízo acumulados relativos a exercícios sociais anteriores, no valor de R\$ 29.472.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) da seguinte forma:

(a) Consignar que, nos termos do artigo 193, §1º da Lei das S.A., não serão destinados recursos do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 à Reserva Legal, uma vez que o saldo total das reservas de capital da Companhia já atingiu o montante máximo de 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia.

(b) Os acionistas deliberam retificar o valor dos dividendos prioritários destinados às ações preferenciais das classes A, AB, AC, AE, AF, AG, AH, AI, AJ e AK declarados na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de janeiro de 2019, passando de R\$ 27.315.792,41 (vinte e sete milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) para R\$ 24.095.223,00 (vinte e quatro milhões, noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais), correspondentes a R\$ 733,246797115 por ação preferencial classe A, AB, AC, AE, AF, AG, AH, AI, AJ e AK;

(i) A totalidade dos acionistas titulares de ações preferenciais classe A, AB, AC, AE, AF, AG, AH, AI, AJ e AK de emissão da Companhia, ora presentes nesta assembleia, neste ato (i) anuem com a retificação ora aprovada e (ii) declaram aceitar que, em relação ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, farão jus somente aos dividendos prioritários com valor ora retificado, correspondente a 7,5% do lucro líquido do exercício.

(ii) A totalidade dos acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia declaram que, excepcionalmente, o disposto na cláusula 5.3 do Acordo de Acionistas celebrado em 19 de novembro de 2012, conforme aditado, não será aplicável à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(iii) Os dividendos prioritários ora declarados deverão ser pagos até 31 de dezembro de 2019, sem correção monetária, em uma ou mais parcelas. Os valores eventualmente já pagos serão imputados aos dividendos prioritários ora declarados, conforme valor ora retificado.

(c) O valor de R\$ 3.220.570,00 (três milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais), equivalente a 1% do lucro líquido, será pago como dividendo mínimo, conforme previsto no artigo 23, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Tal valor será pago aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia na presente data, na proporção de sua participação no capital da Companhia. Os dividendos mínimos ora declarados deverão ser pagos até 31 de dezembro de 2019, sem correção monetária, em uma ou mais parcelas.

(d) O saldo de R\$ 294.741.207,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e sete reais) será retido com base no orçamento de capital constante da proposta da administração para esta assembleia, que é ora aprovado.

7.3. Aprovar, por unanimidade, com 11.057.992 votos favoráveis e sem votos contrários ou abstenções, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano, devendo permanecer nos cargos até eleição e posse de seus substitutos:

**(i) Edgard Gomes Corona**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 5.886.057-5, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física ("CPF") sob o nº 000.846.408-12, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100;

**(ii) Ricardo Leonel Scavazza**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.451.965-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 148.090.838-02, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000;

**(iii) Daniel Rizardi Sorrentino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.115.686-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 220.617.998-92, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, 803, 8º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000;

**(iv) Soraya Teixeira Lopes Corona**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.853.094-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 025.073.718-38, domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100;

**(v) Diogo Ferraz de Andrade Corona**, brasileiro, administrador, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 43.952.971-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 212.613.988-31, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100; e

**(vi) Thiago Lima Borges**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 0782992331 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 805.112.605-04, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.

7.4.1. O conselheiro Edgard Gomes Corona, acima qualificado, ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

7.4.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os Conselheiros ora eleitos estão

em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 2º da Instrução CVM 367/02, que assinada fica arquivada na sede da Companhia.

7.4.3. Fica consignado que os membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomarão posse nesta data, mediante assinatura dos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável, acompanhados da declaração de desimpedimento prevista em lei, que também é arquivada na sede da Companhia.

7.5. Aprovar, por unanimidade, com 11.057.992 votos favoráveis e sem votos contrários ou abstenções, a fixação do valor de R\$ 7.339.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e nove mil reais) como limite global da remuneração dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, que poderá ser paga, total ou parcialmente, por meio da Companhia e/ou sua subsidiária Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. O valor do limite global da remuneração dos administradores acima aprovado inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus da Companhia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a assembleia para a lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos, encerrando-se em seguida a assembleia. São Paulo, 30 de abril de 2019. (a.a.) **Mesa:** Edgard Gomes Corona – Presidente; e Thiago Lima Borges – Secretário. **Acionistas presentes:** Edgard Gomes Corona; Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona; Diogo Ferraz de Andrade Corona; Camila Corona de Godoy Bueno, p.p. Edgard Gomes Corona; Diogo Ferraz de Andrade Corona; Fundo de Investimento em Participações Coronfit – Multiestratégia, representado por Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., p.p. Luiz Armando Monteiro Sedrani e Denis Omati; Pátria – Brazilian Private Equity Fund III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pátria Economia Real – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Private Equity III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, e Pátria Fit – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, todos representados por Pátria Investimentos Ltda., p.p. Daniel Sorrentino e Ricardo Leonel Scavazza; Luis Fernando Americano de Araújo, p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Luis Henrique Americano de Araújo, p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Luis Eduardo Americano de Araújo; Balmoral Fund, p.p. Tiago Kretzmann; Marcos Biagi Americano, p.p. Luis Eduardo Americano de Araújo; Inversiones Cegecé S.A., p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa; Runners Investment SpA, p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa; Inversiones Marcela O2 Limitada, p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa; Inversiones Elbe Limitada, p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa; Asesorías Profesionales Ábaco Limitada, p.p. Natália Cibele

Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa; Inversiones Juan Quince Trece SpA, p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa; Inversiones Crux Limitada, p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa; Novastar Investment PTE. LTD., p.p. Onivaldo Antonio Chechetto; Stefan Michael Hofmann, p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa; Jan Henrik Jack Sundt, p.p. Natália Cibele Correia da Silva e Darcio Siqueira de Sousa; Paulo Geraldo Oliveira Filho; Rosa Maria Barbosa Correa, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Silvana Porto Correa, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Geraldo Barbosa Correa, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Milton Roberto Pereira, p.p. Paulo Geraldo Oliveira Filho; Claudio Luiz Lottenberg; Ronald Herscovici; José Antonio da Rosa; Andrea Wanderley Gomes de Araújo; Roberto Mesquita Rodrigues; Generale II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, representado por Turim 21 Investimentos Ltda., p.p. Eduardo Gomes de Almeida; Prisma Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado por BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., p.p. Daniela Assarito Bonifácio Borovicz; e Grupo Martí, S.A. de C.V., p.p. João Paulo Cosimatti.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

---

Edgard Gomes Corona  
Presidente

---

Thiago Lima Borges  
Secretário